

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 289 /2026, DE 12 DE fevereiro DE 2026.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Ben Hur Santana Araújo, com a subsequente anuência exarada pela Presidência por meio do Despacho nº 458/2026, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº. 732/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INTERROMPER a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida por meio da Portaria Ato de Pessoal nº 506/2024 ao servidor **Ben Hur Santana Araújo**, matrícula 38871, Técnico em Edição Gráfica Web.

**Parágrafo Único.** O servidor retornará às funções junto à Assessoria de Comunicação – ASCOM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

